



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS– IFAL
CAMPUS MARAGOGI**

CURSO CONCOMITANTE TÉCNICO EM EVENTOS

MARAGOGI/AL

2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS IFAL
CAMPUS MARAGOGI**

PROJETO DO CURSO CONCOMITANTE TÉCNICO EM EVENTOS

Comissão de Elaboração

Ayrton Barros Júnior
Cristiane Simões Santos
Fernanda Calumby
Rosiane Pereira

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL**

Reitor

Sérgio Teixeira Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Carlos Henrique Almeida Alves

Pró-Reitor de Extensão

Altemir João Sêcco

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Wellington Spencer Peixoto

Pró-Reitor de Ensino

Luiz Henrique de Gouveia Lemos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

José Carlos Pessoa de Melo

Diretor Geral do Campus Maragogi

Dácio Lopes Camerino Filho

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI

DIREÇÃO GERAL – Dácio Lopes Camerino Filho

DIRETORIA DE ENSINO – Sandra Maria Patriota Ferraz

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO - Manoel Carlos da Silva

Equipe do PRONATEC

Coordenador Adjunto – Cassio Hartmann

Supervisora – Cristiane Simões Santos

Apoio Atividades Acadêmicas- Augusto Bezerra

I-IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso Concomitante Técnico em Eventos

II- JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Este Projeto de Curso Concomitante em Técnico em Eventos é parte integrante das ofertas do IFAL, no âmbito da educação básica e será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico de Emprego – PRONATEC -, criado com a sanção da Lei nº 12.513/2011.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira que juntos oferecerão oito milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis nos próximos quatro anos.

Esta modalidade de oferta está ancorada no marco normativo deste nível de ensino a partir da Lei nº 9.394/96, que é complementada em leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que constituem o arcabouço legal da Educação Profissional de Nível Médio. Nele se fazem presentes, também, elementos constitutivos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), evidenciados à partir dos seguintes princípios norteadores: trabalho como princípio educativo, a educação como estratégia de inclusão social, a gestão democrática e participativa e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Corroborando com essa perspectiva, a Portaria MEC Nº168-2013 traz a concepção de formação pautada em um projeto pedagógico unificado para esta oferta de curso.

Em um contexto de grandes transformações, notadamente no âmbito tecnológico, a educação profissional não pode se restringir a uma compreensão linear que apenas treina o cidadão para a empregabilidade, e nem a uma visão reducionista, que objetiva simplesmente preparar o trabalhador para executar tarefas instrumentais (BRASIL, 2004). Essa constatação admitida pelo MEC/SETEC ainda enseja, em função das demandas da atual conjuntura social, política, econômica, cultural e tecnológica, “um novo princípio educativo que busque, progressivamente,

afastar-se da separação entre as funções intelectuais e as técnicas, com vistas a estruturar uma formação que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais” (BRASIL, 2004; p.11).

Em função das mudanças na estrutura e na dinâmica do mercado de trabalho, a Lei nº 9394/96 assume uma concepção de Educação Profissional, estabelecendo mecanismos de controle e avaliação da qualidade dos serviços educacionais, orientando um reposicionamento do currículo.

As últimas décadas foram marcadas por um avanço tecnológico e científico jamais imaginado, repercutindo na qualificação profissional e, conseqüentemente, na educação, trazendo significativas alterações no sistema de produção e no processo de trabalho. Mesmo tendo a clareza de que as circunstâncias atuais exigem um trabalhador preparado para atuar com competência, criatividade e ousadia, diante do atual cenário econômico, não devemos subordinar a educação apenas às exigências do mercado produtivo do trabalho.

Nesse sentido, é papel da Educação, fundamentada numa perspectiva humanista, formar cidadãos trabalhadores e conhecedores de seus direitos e obrigações, que, a partir da apreensão do conhecimento, da instrumentalização e da compreensão crítica desta sociedade, sejam capazes de empreender uma inserção participativa, em condições de atuar qualitativamente no processo de desenvolvimento econômico e de transformação da realidade.

Dessa forma, o IFAL, além de reafirmar a educação profissional e tecnológica como direito público, essencial para a promoção do desenvolvimento humano, econômico e social, compromete-se com a redução das desigualdades sociais e regionais; vincula-se ao projeto de nação soberana e desenvolvimento sustentável, incorporando a educação básica como requisito mínimo e direito de todos os trabalhadores, mediados por uma escola pública com qualidade social e tecnológica. Ressalta-se que a intencionalidade aqui exposta aponta para um modelo de nação cujas bases sejam a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a redução das vulnerabilidades sociais, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas presentes no contexto alagoano.

Assim, afirma-se a oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente discutida e construída em processos participativos e democráticos,

incorporando experiências que permitam acumular conhecimentos e técnicas, bem como de acesso às inovações tecnológicas e ao mundo do trabalho.

Como caminho metodológico para o cumprimento de tamanhos desafios, o papel da Educação deve ser o de apontar para a superação da dicotomia entre o academicismo superficial e a profissionalização estreita, que sempre pautaram a formulação de políticas educacionais para o nosso país.

Conforme os dados do IBGE/SEPLANDE em 2011 a força de trabalho alagoana compreende, aproximadamente, 1.312.492 habitantes, que representa 41,22% do total da população do Estado com 10 anos ou mais de idade.

Segundo o Plano Estadual de Educação – PEE/AL 2006/2015 – da Secretaria de Educação do Estado, cerca de 1.832.390 habitantes encontra-se na faixa etária escolar. Infelizmente, desse total, 33,4% representa a taxa de analfabetismo do estado de Alagoas. Esse contexto, compromete, inclusive, o desenvolvimento das atividades econômicas do Estado, voltadas para a agroindústria, o turismo, a pesca, o extrativismo mineral, dentre outras, com potencialidades econômicas em expansão.

Alagoas, pelo cenário acima descrito, necessita superar esse estágio de debilidades no âmbito da oferta de serviço nos mais diferentes campos do setor produtivo.

O setor industrial do estado, também denominado pelo IBGE como Indústria de Transformação, possui 1.027 unidades de produção, com destaque para os setores de produtos alimentícios, de bebidas e o sucroalcooleiro. Este último continua sendo o principal empregador deste segmento.

Em virtude da prevalência da monocultura da cana-de-açúcar, Alagoas é um dos estados mais pobres da Federação, o que impõe à sua população nefastas consequências, traduzidas na ausência/carência de indústrias, de um setor de serviços pulsante, assim como na figura do Estado, enquanto Poder Público constituir-se no maior empregador, o que por si, já representa um forte indício de atraso econômico e de desenvolvimento.

Dados obtidos em pesquisas do IBGE indicam a situação de pobreza e até de miséria em que Alagoas está mergulhada, não obstante a existência de seus recursos naturais que poderiam apontar em direção à superação desse quadro, se houvesse uma articulação de políticas públicas voltadas

essencialmente para essa finalidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas insere-se nesse contexto, como uma ferramenta que se pretende eficaz na promoção de esforços para implementar uma política educacional que tenha como prioridades a construção/produção/socialização de conhecimento, que seja capaz de estabelecer uma interface com a realidade, tendo como um dos indicadores o mercado de trabalho, sem entretanto, deste tornar-se refém ou mesmo guardião dos seus interesses.

A educação praticada no IFAL na perspectiva do que apontam os princípios que fundamentam a educação nacional consagrados na Constituição da República e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional deve ter caráter plural e visar precipuamente, a formação de um cidadão inteiro, capaz de reconhecer-se sujeito de direitos e deveres, produtor de ideias e de conhecimento nos mais diversos campos do saber, da cultura e das artes e, jamais, sob nenhuma hipótese, tornar-se mera peça na complexa engrenagem do processo produtivo.

A Pesquisa da Demanda por Educação Profissional no Estado de Alagoas nos Setores Econômicos da Indústria, Serviços, Comércio e Agropecuário – PEDUPRO – constatou, em 2003, que a população ocupada, em Alagoas, encontrava-se na agropecuária (41,2%), em Serviços (21,9%), no Comércio (16,0%), na Indústria de Transformação, de Construção Civil e outras atividades industriais (10,1%) e na Administração Pública (6,9%), o que demonstrou que, embora a economia alagoana tenha preponderância do setor agropecuário (ligado, principalmente, às usinas sucroalcooleiras), as oportunidades de emprego são variadas e dependem, sobretudo, da qualificação. A pesquisa envolveu 38 municípios alagoanos e todas as microrregiões do Estado.

Ademais, o Estado de Alagoas é um estado pobre e que apresenta altas taxas de analfabetismo. Segundo dados da PEDUPRO, o percentual de adultos com até três anos de estudo é considerado elevado (47,8 % da população alagoana em 2002). A mesma pesquisa constatou, também, que a economia alagoana precisa investir maciçamente em educação básica e profissionalizante para diminuir os gargalos existentes e os baixos indicadores educacionais, o que dará suporte às principais atividades econômicas

geradoras de emprego e renda no Estado, e tornará possível a diversificação de atividades econômicas produtivas, atrairá novos investimentos, diminuindo, dessa forma, as desigualdades sociais e a pobreza do Estado.

Expandir as ações do IFAL nas diversas regiões do estado de Alagoas, constitui-se parte do esforço de superação do crítico quadro sócio econômico desse Estado. No Litoral Norte, o Campus Maragogi ofertará o curso técnico concomitante em eventos em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Maragogi é um município situado na da zona da mata compondo a região do Litoral Norte, a qual é formada por 12 Municípios – Barra de Santo Antônio, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, São Luís de Quitunde, Porto Calvo, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Jundiá, Jacuípe, Campestre - com características basicamente agrícolas.

Em linhas gerais é uma região onde prevalece o turismo e a cultura da cana de açúcar como atividades econômicas que mais geram postos de trabalho. A industrialização tem sido exercida por produtores familiares em pequenas agroindústrias de base artesanal, além de outras indústrias ligadas a grupos econômicos já consolidados.

Nos últimos anos o segmento turístico alagoano vem registrando números significativos. Dados do setor aéreo em Alagoas evidenciam o incremento de 35,2% no número de desembarques em relação a 2009.

Essa ascensão de fluxos turísticos leva o segmento de hotéis e pousadas a uma expansão semelhante. O contexto do litoral norte do Estado traduz essa realidade no que se refere a potencialidade turística dessa região. Maragogi, na condição de segundo polo turístico do Estado revela uma ocupação hoteleira que oscila de 80% a 100%, dado que favorece a ampliação dos negócios nessa área. A demanda é sempre crescente tanto do ponto de vista da ampliação de leitos, quanto dos serviços de meios de hospedagem.

A perspectiva é de impulsionamento de pequenos negócios tendo em vista a capacidade de ampliação da demanda turística. Alagoas é o terceiro destino mais vendido do país de acordo com a Secretaria de Turismo do Estado –SETUR –AL. e, com a indicação da concretização do aeroporto de Maragogi em 2012, consolida-se o desenvolvimento do turismo da Costa Dourada demandando mais incremento para o setor.

À semelhança das demais regiões do Estado, o litoral norte de Alagoas sofre as consequências da monocultura da cana, modelo econômico que vem acentuando o processo de exclusão social da população, em razão da longa ausência de políticas públicas que viabilizassem a exploração de outras potencialidades econômicas inerentes à sua natureza.

Esse cenário evidencia que na região do litoral norte alagoano existe apenas uma incipiente base de suporte para o seu desenvolvimento. A expressão maior desse caráter são os baixos níveis de escolaridade da população, obstáculo maior a qualquer perspectiva de incremento sócio econômico sustentável.

O turismo é considerado como uma das maiores atividades de serviços e que contabilizam milhões de dólares e milhões de empregos diretos e indiretos, trazendo consigo a exigência da qualificação profissional para o setor. Em Alagoas salta aos olhos a carência de profissionais com habilidade mínima para o desempenho de funções nessa área. O turismo envolve o deslocamento de pessoas interessadas em participar de eventos focados no enriquecimento técnico, científico, profissional, cultural, consumo, entretenimento, entre outros. O turista utiliza, ainda, serviços como transporte, hospedagem, alimentação e diversão; mescla atividades de trabalho e de lazer, sendo um consumidor potencial em seu tempo livre, movimentando a economia das cidades sedes. Desta forma, explica-se o grande crescimento de eventos realizados em todo o mundo, assim como os grandes investimentos de destinos turísticos interessados em sediar eventos importantes. Além de movimentar a economia local, as localidades recebem visibilidade e, conseqüentemente, publicidade gratuita.

Há um desencontro entre a expansão da infraestrutura específica, o crescimento do fluxo de visitantes e a baixa qualidade no desempenho dos profissionais do setor ao longo dos anos.

Atualmente as profissões ligadas à atividade turística estão a exigir dos seus profissionais maior capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito empreendedor e iniciativa, além da capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe, ser dinâmico, entre outros.

O grande desafio a ser enfrentado pelo IFAL na busca do cumprimento de sua função social, é formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho em particular.

É nessa dimensão que o IFAL concentra, potencialmente, sua capacidade de oferta na perspectiva da inclusão social das camadas menos favorecidas da população, a quem, em princípio, é direcionada a oferta do Curso Concomitante Técnico em Eventos através do PRONATEC para responder a demanda já amplamente descrita, bem como, abre perspectivas de ascensão escolar e social para os egressos dessa formação.

É importante ressaltar, que a oferta de Educação Profissional Concomitante à Educação Básica traduz uma nova forma de relacionamento, assegurando, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício das profissões técnicas, objetivando o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador.

Nessa perspectiva, esse curso tem por objetivos:

Formar profissionais - cidadãos, a partir de uma base humanística, científica e tecnológica, para o desenvolvimento das atividades ligadas à prática de organização e promoção de eventos, atrelada diretamente a área de serviços atuante no segmento turístico na perspectiva da qualidade de vida das populações envolvidas, norteado pelos seguintes aspectos:

Socio-cultural: reconhecer as culturas locais, valorizando o sentimento de identidade local/regional pelo aluno e comunidade, por meio do desenvolvimento do turismo como agente promotor da melhoria da qualidade de vida da juventude e demais habitantes da Região Norte de Alagoas.

Socioambiental: promover as relações de equilíbrio homem/meio ambiente por meio do ensino, visando formar profissionais capazes de colaborar para o planejamento e desenvolvimento do turismo de forma sustentável, preservando e valorizando as características ambientais locais e regionais.

Socio-político: contribuir na valorização da cidadania diminuindo o êxodo de jovens do município, por meio da formação científica , tecnológica e política, envolvendo a comunidade nas políticas públicas abrangentes pertinentes ao turismo.

Econômico-produtivo: estimular a ação empreendedora, a capacitação técnica, a produção e geração de renda por meio das ações de planejamento e fomento da atividade turística no município e região.

Inclusão educacional: possibilitar ao aluno o acesso ao ensino de qualidade, propiciando o desenvolvimento de práticas empreendedoras do turismo.

O conjunto de objetivos acima relacionados busca orientar o curso para a formação cidadã, possibilitando a união da teoria e prática nos diferentes ambientes organizacionais, desenvolvendo conhecimentos e habilidades para o desempenho profissional em planejamento e organização de eventos.

III – REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Curso Concomitante Técnico em Eventos será realizado para alunos que estejam cursando o 2º ano do ensino médio da Educação Básica com matrícula na Rede Estadual de Educação no município de Maragogi – AL

IV - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

A crescente cientificidade da vida social e produtiva exige do cidadão trabalhador, cada vez mais, uma maior apropriação do conhecimento científico, tecnológico e político. Assim sendo, é imperativo que a Escola tenha como missão a formação histórico-crítica do indivíduo, instrumentalizando-o para compreender as relações sociais em que vive e para participar delas enquanto sujeito, nas dimensões política e produtiva, tendo consciência da sua importância para transformar a sociedade, e o conhecimento científico para dominar a natureza.

Dessa forma, o perfil profissional de conclusão que se almeja deve contemplar uma formação integral, que se constitui em socialização competente para a participação social e em qualificação para o trabalho na perspectiva da produção das condições gerais de existência.

Concluídas as etapas acadêmicas da formação, o Técnico Concomitante de Nível Médio em eventos deverá ser capaz de:

- ✓ Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- ✓ Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- ✓ Auxiliar e atuar na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação;

- ✓ Auxiliar e atuar na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal;
- ✓ Realizar procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos;
- ✓ Desenvolver programas, roteiros e atividades de lazer e recreação complementares a um evento;
- ✓ Recepcionar e promover serviços de eventos;
- ✓ Planejar e participar da confecção de ornamentos decorativos;
- ✓ Trabalhar em equipe;
- ✓ Atuar com responsabilidade sócio ambiental;
- ✓ Observar normas técnicas e de higiene e segurança do trabalho;
- ✓ Demonstrar capacidade empreendedora e de iniciativa e criatividade.

V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O IFAL, na perspectiva de cumprimento de sua missão definida como “a formação histórico-crítica do indivíduo, instrumentalizando-o para compreender as relações sociais em que vive, inserindo-se nelas, consciente de sua importância no processo de transformação”, afirmada no seu PPPI, define que a estrutura curricular dos seus cursos tome o trabalho como princípio geral da ação educativa, destacando para tanto adoção dos seguintes princípios para a condução do ensino:

- ✓ organização curricular pautada em área de conhecimento e/ou de atuação profissional;
- ✓ estabelecimento de eixos comuns a áreas e cursos, cujos componentes curriculares deverão ser privilegiados na proposta pedagógica;
- ✓ indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio da indicação de espaços para atividades complementares, para aprofundamento de conhecimentos adquiridos, como forma de fomento do debate, da dúvida, da crítica e, portanto, de construção da vida acadêmica e ampliação dos horizontes culturais e profissionais dos alunos;
- ✓ adoção de conteúdo politécnico numa perspectiva histórica;
- ✓ opção pelo método teórico/prático, tomando o trabalho como forma de ação transformadora da natureza e de constituição da vida social.

O Curso Concomitante Técnico em Eventos é composto por componentes curriculares da formação profissional específicos do eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, com carga horária de **1.193 horas** distribuídas em três módulos e mais **180 horas** para o desenvolvimento das atividades de suporte de aprendizagem. Dentro da carga horária do curso contempla-se **400 horas** de prática profissional, perfazendo-se um total de **1.373h**.

Na estrutura curricular do curso Concomitante Técnico em Eventos é reservado uma carga horária de 180 horas no início e/ou no desenvolvimento do curso, para um **Suporte de Aprendizagem** em Língua Portuguesa e Matemática. Embora o curso Concomitante Técnico em Eventos tenha como objetivo

oferecer a formação profissional aos alunos que estejam cursando o Nível Médio paralelo em outra Instituição. O Instituto Federal de Alagoas ao vislumbrar uma educação de qualidade voltada para a formação profissional na sua complexidade, reserva uma atenção especial aos alunos que apresentam ao longo do curso dificuldades em Língua Portuguesa e Matemática, componentes curriculares de extrema relevância no processo ensino e aprendizagem.

| CURSO CONCOMITANTE TÉCNICO EM EVENTOS- IFAL | | |
|--|---------------------|------------------|
| MATRIZ CURRICULAR | | |
| MÓDULO I | | |
| Componente Curricular | C/ H semanal | C/H Total |
| Informática Aplicada a Eventos | 2 | 32 |
| Redação e Comunicação Aplicada | 4 | 48 |
| Técnicas e Práticas de Lazer | 4 | 63 |
| Gestão Operacional e Logística de Eventos I | 4 | 63 |
| Inglês Instrumental I | 2 | 32 |
| Português | 2 | 50 |
| Matemática | 2 | 50 |
| SUB-TOTAL | 20 | 338 |
| MÓDULO II | | |
| Componente Curricular | C/ H semanal | C/H Total |
| Cerimonial, Protocolos e Etiquetas em eventos | 2 | 63 |
| Marketing em Eventos | 2 | 32 |
| Gestão Operacional e Logística em Eventos II | 3 | 63 |
| Manipulação de Alimentos e Bebidas | 3 | 63 |
| Inglês Instrumental II | 2 | 32 |
| Espanhol Instrumental | 2 | 32 |
| Português | 2 | 20 |
| Matemática | 2 | 20 |
| Prática Profissional | 2 | 50 |
| SUB-TOTAL | 20 | 375 |
| MÓDULO III | | |
| Componente Curricular | C/ H semanal | C/H Total |
| Projeto Integrador de Eventos I | 3 | 63 |
| Gestão Administrativa e Financeira de Eventos | 3 | 63 |
| Produções Culturais e Artísticas em Eventos | 2 | 32 |
| Gestão de Pessoas em Eventos | 3 | 48 |
| Direito e Legislação Aplicada a Eventos | 2 | 32 |
| Português | 2 | 20 |
| Matemática | 2 | 20 |
| Prática Profissional | 3 | 100 |
| SUB-TOTAL | 20 | 378 |
| MÓDULO IV | | |
| Componente Curricular | C/ H semanal | C/H Total |
| Projeto Integrador de Eventos II | 3 | 32 |
| Prática Profissional | 7 | 250 |
| SUB-TOTAL | 10 | 282 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | 1.373 |

VI- PRÁTICA PROFISSIONAL

A educação profissional é compreendida como entrelaçamento entre experiências vivenciais e conteúdos/saberes necessários para fazer frente às situações nos âmbitos das relações de trabalho, sociais, históricas e políticas, incidindo também esta compreensão na consolidação da aquisição de conhecimentos gerais e conhecimentos operacionais de forma interativa.

Conjugar a teoria com a prática é fundamento primordial a partir de proposta pedagógica que tenha como base, dentre outros construtos, a interdisciplinaridade, a contextualização e a flexibilidade, é/enquanto condição para a superação dos limites entre formação geral e profissional com vistas à consecução da profissionalização que se pretende competente.

Assim sendo, em consonância com o que propugna o Projeto Político Pedagógico Institucional do IFAL, o Curso Técnico Concomitante em Técnico em Eventos, para alcançar o perfil de formação delineado, o qual contempla uma formação integral que se constitui em socialização competente para a participação social e em qualificação para o trabalho na perspectiva da produção das condições gerais de existência, compreende-se que a prática profissional se configura no espaço, por excelência, de conjugação teoria/prática.

A prática profissional, por concepção, caracteriza-se como um procedimento didático-pedagógico que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, a partir da atitude de desconstrução e (re)construção do conhecimento. É, na verdade, condição de superação da simples visão de disciplinas isoladas para a culminância de um processo de formação no qual alunos e professores são engajados na composição/implementação de alternativas de trabalho pedagógico do qual derivam diversos projetos, decorrentes de descobertas e recriações, além de programas de intervenção/inserção na comunidade/sociedade.

Na perspectiva de que o estudante possa relacionar teoria e prática a partir dos conhecimentos (re)construídos no respectivo curso, a prática profissional caracteriza-se pela implementação de atividades tais como: estudos de caso, pesquisas individuais e em equipes prestação de serviços, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, estágio

curricular, desenvolvimento de projetos, trabalho de conclusão de curso ou similares e efetivo exercício profissional.

VII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação necessária à prática escolar almejada pelo PPPI no IFAL concebe o processo educativo como um processo de crescimento da visão de mundo, da compreensão da realidade, de abertura intelectual, de desenvolvimento da capacidade de interpretação e de produção do novo, de avaliação das condições de uma determinada realidade. Há que se avaliar, verificando como o conhecimento está se incorporando nos sujeitos e como modifica a sua compreensão de mundo, bem como eleva a sua capacidade de participar da realidade onde está vivendo. Essa avaliação não pode acontecer de forma individualizada, tampouco segmentada. Deve ser empreendida como uma tarefa coletiva, de todos, e não como uma obrigação formal, burocrática e isolada no processo pedagógico.

Nesse sentido, o desenvolvimento da avaliação da aprendizagem do IFAL deve se fundamentar numa concepção emancipatória de avaliação, da qual possa ser revelado, nos sujeitos sociais, como efeitos da ação educativa, o desenvolvimento de competências e habilidades num plano multidimensional, envolvendo facetas que vão do individual ao sócio-cultural, situacional e processual, que não se confunde com mero 'desempenho'.

A avaliação da aprendizagem será realizada considerando os aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais do educando, apresentando-se em três momentos avaliativos: diagnóstico, formativo e somativo, além de momentos coletivos de auto e heteroavaliação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

Enfim, o processo de avaliação de aprendizagem do Curso Técnico Concomitante em Técnico em Eventos, estabelecerá estratégias pedagógicas que assegurem preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos contemplando os seguintes aspectos:

- ✓ Contribuição para a melhoria da qualidade do processo educativo, possibilitando a tomada de decisões para o (re)dimensionamento e o aperfeiçoamento do mesmo;

- ✓ Adoção de práticas avaliativas emancipatórias tendo como pressupostos o diálogo e a pesquisa, assegurando as formas de participação dos alunos como construtores de sua aprendizagem;
- ✓ Garantia de consistência entre os processos de avaliação e aprendizagem pretendida, através da utilização de formas e instrumentos e técnicas diversificados tais como: prova escrita e oral; observação; autoavaliação; trabalhos individuais e em grupo; portfólio; projetos e conselho de classe, sobrepondo-se este como espaço privilegiado de avaliação coletiva;
- ✓ Assegurar o aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- ✓ Garantia de estudos de recuperação paralela ao período letivo;
- ✓ Diagnóstico das causas determinantes das dificuldades de aprendizagem, para possível redimensionamento das práticas educativas;
- ✓ Diagnóstico das deficiências da organização do processo de ensino, possibilitando reformulação para corrigi-lo;
- ✓ Definição de um conjunto de procedimentos que permitam traduzir os resultados em termos quantitativos;
- ✓ Adoção de transparência no processo de avaliação, explicitando os critérios (o que, como e para que avaliar) numa perspectiva conjunta e interativa, para alunos e professores;
- ✓ Garantia da primazia da avaliação formativa, valorizando os aspectos (cognitivo, psicomotor, afetivo) e as funções (reflexiva e crítica), como caráter dialógico e emancipatório;
- ✓ Instituir o conselho de classe como fórum permanente de análise, discussão e decisão para o acompanhamento dos resultados do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Desenvolvimento de um processo mútuo de avaliação docente/discente como mecanismo de viabilização da melhoria da qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem.

Para o acompanhamento e controle do processo de aprendizagem desenvolvido no curso Técnico Concomitante em Técnico em Eventos, serão realizados, ao final de cada período, avaliação do desempenho escolar por

cada componente curricular e/ou conjunto de componentes curriculares considerando, também, aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por eles obtidos nas atividades avaliativas.

No processo de avaliação serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas, tais como: prova escrita e oral; observação; auto-avaliação; trabalhos individuais e em grupo; portfólio; projetos temáticos; projetos técnicos e conselho de classe, sobrepondo-se este - o conselho de classe - como espaço privilegiado de avaliação coletiva, constituindo-se, portanto, em instância final de avaliação do processo de aprendizagem vivenciado pelo aluno.

DA REOFERTA DE DISCIPLINA

Poderá ser admitida a reoferta de disciplinas no curso Concomitante Técnico em Eventos, preservando a sequência do currículo. O procedimento de reoferta está assegurado nas Normas de Organização Didática do Instituto Federal de Alagoas.

A reoferta poderá ser admitida na forma intensiva, e antecedendo o início do módulo seguinte.

O estudante que não lograr êxito na reoferta deverá repetir o período letivo em que foi retido, ficando garantida a dispensa dos componentes curriculares cursados com sucesso.

VIII- INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA.

As instalações e equipamentos encontram-se em processo de aquisição e implantação, devendo constituir-se em conformidade com as especificações técnicas necessárias ao processo de formação profissional requerido para a consecução do perfil de formação.

| Nº | ITEM | QUANT. |
|-----|---|--------|
| a. | Bandeira Brasil | 01 |
| 2. | Bandeira Alagoas (0,90 x1,28) | 01 |
| 3. | Bandeira Maragogi | 01 |
| 4. | Bandeira Pernambuco | 01 |
| 5. | Bandeira EUA | 01 |
| 6. | Bandeira IFAL | 01 |
| 7. | Mesa Retangular Para 5 Lugares -Projetada | 01 |
| 8. | Cadeiras | 05 |
| 9. | Púlpito | 01 |
| 10. | Armário de estoque – grande - projetado | 01 |
| 11. | Base para 05 bandeira | 01 |
| 12. | Mastro para bandeira | 05 |
| 13. | Microfones com fio | 01 |
| 14. | Microfones sem fio | 01 |
| 15. | Cobre Mesa | 02 |
| 16. | Toalhas de mesa | 02 |
| 17. | Saias de mesa | 02 |
| 18. | Jogo de taças de água/suco | 01 |
| 19. | Jogo de taças de vinho tinto | 01 |
| 20. | Jogo de taças de vinho branco | 01 |
| 21. | Jogo de taças de champanhe | 01 |
| 22. | Jogo de taças de licor | 01 |
| 23. | Jogo de jantar completo | 01 |
| 24. | Jogo de xícara de café pequeno | 01 |
| 25. | Guardanapos de tecidos (conj. com 6 unidades) | 02 |
| 26. | Jarras grandes | 04 |
| 27. | Faqueiro completo para 4 pessoas | 01 |
| 28. | Bandejas | 02 |
| 29. | Panos de bandeja | 04 |
| 30. | Arranjos de flores – pequenos | 04 |
| 31. | Bandeja retangular inox 50X38 cm | 01 |
| 32. | Bandeja redonda inox 40cm | 01 |
| 33. | Toalha de mesa 180 cm de diâmetro 100% poliéster170g/m ² | 01 |
| 34. | Açucareiro inox | 01 |
| 35. | Porta-condimentos líquidos em inox | 01 |

VIII- BIBLIOTECA

A estrutura da Biblioteca, também em processo de aquisição e implantação, deverá proporcionar aos alunos do curso, um acervo básico e complementar nas diversas áreas do conhecimento, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para a consecução do perfil de formação delineado.

Apresenta-se como acervo básico para composição da biblioteca as seguintes referências da formação específica do Curso Técnico Concomitante em Técnico em Eventos

BENNETT, Carole. *Etiqueta nos negócios*. Cengage, 2008.

FONSECA, Solange G. da. *Etiqueta e protocolo*. Solange Fonseca, 2007.

LEÃO, Danuza. *Na sala com Danuza*. Siciliano, 2000.

RIBEIRO, Célia. *Etiqueta na prática*. L&PM, 1997.

SILVEIRA, Josué L. da. *Etiqueta social*. Marco Zero, 2005.

_____ Código Civil Brasileiro – CCB: *lei 10.406/02*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Código de Defesa do Consumidor – CDC*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: lei 5452/43*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Estatuto do Idoso*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Legislação Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2007

_____ *Código Civil Brasileiro*. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____ *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____ *Vade Mecum*. São Paulo: Saraiva, 2006.

COTRIM, E. L. *Direito Básico*. Curitiba: LBR, 2004.

- DOWER, N. G. B. *Instituições de Direito Público e Privado*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GIAMBIAGI, F.; ALEM, C. A. *Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao Direito do Trabalho*. São Paulo: LTR, 2004.
- PALAIÁ, N. *Noções Essenciais de Direito*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- REQUIÃO, R.. *Curso de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva, 2003
- ALLEN, Johnny; ET all. *Organização e gestão de eventos*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- ANDRADE, Renato Breno. *Manual de eventos*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.
- BRITTO, Janaína; FONTES, Nena. *Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo*. São Paulo: Aleph, 2002.
- CASTELLI, G. *Administração hoteleira*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.
- CIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- _____. *Eventos: como criar, estruturar e captar recursos*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.
- GOLDANICK, Karin. *Turismo de eventos*. São Paulo, 2000.
- HOYLE JR, Leonard. *Marketing de eventos: como promover com sucesso eventos, festivais, convenções e exposições*. São Paulo: Atlas, 2003
- MATIAS, Marlene. *Organização de eventos*. São Paulo: Manole, 2002
- MARTIN, Vanessa. *Manual prático de eventos*. São Paulo: Atlas 2003.
- GONÇALVES, Vitor Hugo. *Como identificar negócios e criar seu próprio negócio*. Recife: Sebrae/PE, 2001.
- SALIM, Cesar S.; Silva, Nelson. *Introdução ao empreendedorismo*. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
- BOM SUCESSO, E. P. *Relações interpessoais e qualidade de vida no trabalho*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. *Psicologia nas relações interpessoais*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- FELDMAN, C.; MIRANDA, M.L. *Construindo a relação de ajuda*. Belo Horizonte: Crescer, 2001.

MALDONATO, M.Y.; CANELLA, P. *A arte da conversa e do convívio*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

MOSCOVICI, F. *Desenvolvimento interpessoal: treinamento e grupo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

_____. *Equipes Dão Certo: A Multiplicação do Talento Humano*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1996.

VIGNERON, J. *Comunicação interpessoal e formação permanente* (Série Saber). Coleção Formação permanente. São Paulo: Angellara Editora, 1997

IX - CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS CONCLUINTES

Após a integralização dos componentes curriculares do Curso Técnico Concomitante em Técnico em Eventos e da realização da correspondente prática profissional, será conferido ao aluno o Diploma de Técnico em Eventos.

X- PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Professores para o núcleo profissional da formação específica do curso.

Pessoal Técnico Administrativo- Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, Técnicos de Laboratório específicos do curso, Técnico em Informática e Pessoal Administrativo

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal do Paraná- Câmpus Curitiba. Projeto do Curso Técnico Subsequente em Eventos. 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Farroupilha. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos. 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação de São Paulo- Câmpus Barretos. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos. 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação de Alagoas- Câmpus Maragogi. Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Hospedagem, 2010.

Maragogi, 01 de julho de 2013.

Dácio Lopes Camerino
Diretor Geral

Cassio Hartmann
Coordenador Adjunto PRONATEC

Cristiane Simões Santos
Pedagoga
Supervisora PRONATEC